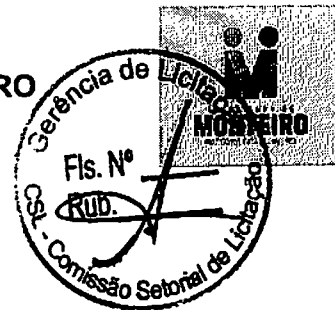




Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Fundo Municipal de Saúde
Comissão Setorial de Licitação



Contrato Administrativo nº. 65.1.02/2022
Referência: Pregão Eletrônico nº. 0.10.53/2022
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E
PRÓTESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO
TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ADITIVO DE PRAZO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua Dr João Minervino Dutra de Almeida, Centro nº 239, de Monteiro - PB – inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.214.763/0001-51, ora representado pela Senhora Gestora do Fundo Municipal de Saúde **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**, portador da Cédula de Identidade – RG nº 2.680.735 – SSP/PB e do CPF/MF nº 042.576.494-02, daqui por diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado e a empresa **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.478.023/0001-80, sediado(a) na RUA ODON BEZERRA, 16 – CENTRO, CEP: 58.800-130, Sousa-PB, neste ato representada por **ANDRE LUNA DE LUCENA**, portador do CPF nº. 886.043.814-49, e da Identidade Civil nº. 1.585.161 – SPP/PB, na qualidade de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 65.1.02/2022/CSL/PMM, decorrente do Processo Licitatório nº. 065/2022, Pregão Eletrônico nº. 0.10.53/2022, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

CONSIDERANDO que necessidade de prorrogação dos prazos inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes, motivado pelo atraso na liberação de recursos;

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Inciso II do Parágrafo Primeiro do Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 65.1.02/2022, decorrente do Processo de Licitação nº 065/2022– Pregão Eletrônico nº 0.10.53/202, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código 8J9Y-HQAU-BSWK-LXFK

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.
Assinado por 4 para conferir as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código 8J9Y-HQAU-BSWK-LXFK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/1985-CAF6-0301-CD18> e informe o código 1985-CAF6-0301-CD18





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Fundo Municipal de Saúde
Comissão Setorial de Licitação



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência por 90 (Noventa) dias, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de **04 de outubro de 2023 a 04 de janeiro de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:

A prorrogação de que trata a Cláusula Primeira do presente termo, se dá em virtude necessidade de prorrogação dos prazos inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes, motivado pelo atraso na liberação de recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Inciso II do Parágrafo 1º do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 04 de Outubro de 2023.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
PELA CONTRATANTE

ANDRE LUNA DE LUCENA
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
PELA CONTRATADA

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.tdoc.com.br/verificacao/1985-CAF6-0301-CD18> e informe o código 1985-CAF6-0301-CD18



Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código 8J9Y-HQAU-BSWK-LXFK



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Fundo Municipal de Saúde
Comissão Setorial de Licitação



TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/1985-CAF6-0301-CD18> e informe o código 1985-CAF6-0301-CD18





Verificação das
assinaturas



Código de verificação: 8J9Y-HQAU-BSWK-LXFK

Esse documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANDRE LUNA DE LUCENA (CPF 88604381449), empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE (CNPJ ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE) em 04/10/2023 12:00

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código de verificação ou siga o link a abaixo:

<https://lacun.as/dms/8J9Y-HQAU-BSWK-LXFK>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1985-CAF6-0301-CD18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANDRE LUNA DE LUCENA (CPF 886.XXX.XXX-49) em 04/10/2023 12:01:30 (GMT-03:00)**
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **JOÃO ANDRESON VELOSO DA SILVA JUNIOR (CPF 083.XXX.XXX-12) em 05/10/2023 08:58:47 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO (CPF 042.XXX.XXX-02) em 05/10/2023 09:22:54 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO (CPF 095.XXX.XXX-00) em 05/10/2023 10:36:59 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/1985-CAF6-0301-CD18>